



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

FL 249
P. 1

ATA DE AUDIÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2025.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16h, na sede da Câmara Municipal de Riachinho – MG, reuniu-se a Comissão Processante 001/2025, tendo como objetivo a oitiva das testemunhas arroladas pelo Vereador denunciado Éder Pereira da Mota.

Registraram-se as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Paulo Henrique Vilanova dos Santos; da Relatora da Comissão, Vereadora Luzia Cleia Gonçalves da Mata; e do membro da Comissão, Vereador Marcon da Mota Correa. Participou, ainda, de forma remota, o Dr. Danilo Antônio Lucas Alvim, advogado representante da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Aberta a audiência, constatou-se a ausência do denunciado, de seu defensor constituído, bem como das testemunhas arroladas, embora o denunciado tendo sido devidamente. A Comissão, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aguardou o comparecimento pelo prazo inicial de 15 (quinze) minutos, prorrogado por mais 15 (quinze) minutos, totalizando 30 (trinta) minutos de espera, sem que houvesse qualquer comparecimento.

Diante da ausência do denunciado, de seu defensor e das testemunhas, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, e novamente em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pela manutenção das audiências já designadas para os dias 2 e 3 de março de 2026, facultando-se ao denunciado a apresentação de suas testemunhas na ordem que entender mais oportuna, bem como a participação, tanto do denunciado e seu procurador quanto das testemunhas, de forma presencial ou remota. Facultou-se, ainda, ao denunciado, caso assim deseje, a formulação de perguntas por escrito, as quais serão dirigidas às testemunhas e à denunciante pela Comissão Processante.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Processante.



Paulo Henrique Vilanova Dos Santos
Presidente da Comissão Processante



Luzia Cleia Gonçalves da Mata
Relatora da Comissão Processante



Marcon Da Mota Correa
Membro da Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

MANDADO DE INTIMAÇÃO

DENUNCIANTE/INTIMADA: Rosmery Aparecida Alves Santos.

DENUNCIADO: Vereador Éder Pereira da Mota

A Comissão Processante nº 001/2025, regularmente constituída pela Câmara Municipal de Riachinho - MG, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, vem, por meio desta, **INTIMAR Vossa Senhoria**, na qualidade de **DENUNCIANTE**, para comparecer para prestar depoimento perante esta Comissão no:

- Dia **03/03/2026**, às **09h00**, na sede da Câmara Municipal.

Fica facultada a participação de forma remota, por meio de videoconferência, cujo link para acesso à audiência será disponibilizado em momento oportuno.

Riachinho – MG, 02 de março de 2026.


PAULO HENRIQUE VILANOVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

*Recb em
02/03/2026
RA [Signature]*